

---

**RESOLUÇÃO N. 267, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

---

**AUTOR: COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

---

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE INERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

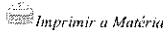
**Art.1º** Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste referente ao Exercício Financeiro de 2012, nos termos do Acórdão n. AC00-SECSES-15/2014 proferido nos autos do Processo TC/5400/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 25 de outubro de 2016.



**MARCOS PAZ**  
**PRESIDENTE**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL  
RESOLUÇÃO N. 267, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

**Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento**

Dispõe Sobre a aprovação das contas da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste inerente ao exercício financeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste referente ao Exercício Financeiro de 2012, nos termos do Acórdão n. AC00-SECSES-15/2014 proferido nos autos do Processo TC/5400/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 25 de outubro de 2016.

**MARCOS PAZ**  
Presidente

**Publicado por:**  
Camren Regina Hamera  
Código Identificador: C24F7391

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 26/10/2016. Edição 1710  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.dianomunicipal.com.br/assomasul/>